



Portaria n° 6/2020, de 12 de setembro de 2020

CONSIDERANDO terem sido nomeados, por meio da Portaria n° 2, de 29 de junho de 2020, retificada pela Portaria n° 3, de 10 de julho de 2020, a Editora de colunistas do Instituto Brasileiro de Direito do Mar (IBDMAR), o Coordenador do Programa de Estágio Voluntário do IBDMAR, os Editores-chefes do *Brazilian Yearbook of Law of the Sea* (BYLOS) e os Editores-assistentes do BYLOS;

o Presidente do IBDMAR, no exercício de suas funções estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a referida Portaria n° 2/2020, retificada pela Portaria n° 3/2020, modificando o seu artigo 5º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 30 de junho de 2022.

Publique-se.

Salvador, 12 de setembro de 2020.

TIAGO VINICIUS ZANELLA
André de Paiva Toledo